



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º ~~1365~~

EMENTA:- Autoriza o Prefeito a atender pagamento do aluguel do prédio onde está localizado o I.B.G.E. referente ao exercício de 1974.
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

- Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a atender ao pagamento dos alugueis do prédio onde está localizado o IBGE. referente ao exercício de 1974.**
- Artigo 2º - A despesa decorrente desse pagamento correrá por conta de verbe própria do Orçamento vigente.**
- Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 12 de agosto de 1976


NELSON DOS SANTOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
16 m 1365	FL. 17

Mensagem nº 12/75
Autor- Prefeito Municipal
LMCRP/

